

# DESAFIO SUPERAÇÃO - 2024

## REGULAMENTO

### 1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. O DESAFIO SUPERAÇÃO 2024 compreende quatro **modalidades virtuais**: Caminhada, Corrida, Ciclismo e Duathlon (corrida + ciclismo), e é um movimento que visa o estímulo à prática esportiva e sua continuidade como forma preventiva à boa saúde, independente do local de realização da prova.

1.2. Este evento é realizado e **organizado pelo Departamento do Ministério da Mulher da Igreja Adventista do Sétimo dia da União Sudeste Brasileira** bem como suas sedes administrativas regionais nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, em parceria com a **Educação Adventista** dos respectivos estados.

1.3. O DESAFIO SUPERAÇÃO tem por objetivo também a **solidariedade e ação social**, e por esta razão, também será possível contribuir (opcional) para o projeto com qualquer valor. A retirada do kit nos endereços informados, conforme a inscrição realizada, será feita em troca de 1 kg de alimento não perecível (no mínimo). Também será possível contribuir com materiais específicos para mulheres com cânceres tais como chapéus, lenços, cabelo para peruca e artigos de necessidades pessoais. Todas as doações arrecadadas serão encaminhadas aos projetos de apoio às mulheres com câncer indicadas pelas sedes administrativas locais.

1.4. Este evento não possui caráter competitivo, comercial ou lucrativo, e **está aberto para inscrições de homens e mulheres** a partir de 15 anos (**ver ressalvas no item 4.1**) de qualquer localidade do Brasil ou fora do país.

### 2. AS PROVAS

2.1. Os percursos (virtuais) oferecidos são: **CAMINHADA: 3 km, 5 km e 10 km; CORRIDA: 6 km, 10 km, 15 km e 21 km; CICLISMO: 20 km, 50 km e 100 km; DUATHLON: 5 km corrida e 20 km ciclismo, 10 km corrida e 50 km ciclismo, e 21 km corrida e 100 km ciclismo**. Cada participante decidirá o local de realização de sua prova bem como a delimitação do seu percurso escolhido no ato da inscrição. Os atletas terão 5 dias para completar a prova após a largada oficial (até, no máximo, sexta-feira dia 25/10/2024).

2.2. A largada oficial ocorre no dia **20 de outubro de 2024 às 7h** com transmissão ao vivo pelas redes oficiais Adventistas Sudeste. O percurso escolhido pode ser cumprido na casa, na rua, no parque, na pista, etc., conforme a preferência do inscrito.

2.3. A autorização para a validação do tempo no site do evento estará disponível logo após a largada oficial (dia 20/10) e permanecerá aberta até o dia 26/10/2024.

2.4. Se a opção for a realização do percurso na rua, o atleta deverá obedecer às regras de trânsito, em especial, as placas de sinalização, de saúde e segurança. Sendo a obediência, de total responsabilidade do candidato.

#### 2.5. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO DESAFIO VIRTUAL:

<b>PERÍODO</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>
30 de junho a 18 de agosto de 2024	<b>Inscrição exclusivamente no endereço eletrônico <a href="http://www.desafiosuperacao.com">www.desafiosuperacao.com</a> para kits diamante, ouro, prata e bronze de todas as modalidades.</b>
19 de agosto a 13 de outubro de 2024	Inscrição <b>somente para o kit bronze.</b>
A partir de 07 de outubro de 2024	<b>Recebimento dos kits</b> (para quem fez a opção via correio).
A partir do dia 07 de outubro de 2024	<b>Retirada dos Kits</b> na instituição escolhida no ato da inscrição. <u>É obrigatório a entrega de 1kg de alimento (no mínimo) e/ou qualquer outra doação para mulheres com câncer para retirada do kit.</u> Para a opção de envio do kit pelo correio, haverá o acréscimo do valor do frete e as doações podem ser encaminhadas à Igreja Adventista do Sétimo Dia ou unidade escolar adventista local mais próxima.
A partir de 15 de outubro de 2024	<b>Divulgação da listagem de inscritos</b> com respectivos <b>números de peito</b> (número do corredor), no site do evento.
20 de outubro de 2024	<b>Largada Oficial às 8h.</b> Transmissão ao vivo pelo canal @adventistassudeste a partir de 7h45 até a largada oficial.
20 de outubro a 26 de outubro de 2024	Período oficial de realização das provas.
20 de outubro a 26 de outubro de 2024	<b>Período de validação dos resultados.</b> O percurso escolhido poderá ser realizado utilizando relógio GPS, esteira, aplicativo de corrida ou marcação de tempo. <b>Após cumprir o percurso total, o atleta deverá inserir o seu resultado no site do evento, preenchendo os dados</b> (CPF, número de peito) e inserindo o tempo total de sua prova concluída.

Previsto para 05 de novembro de 2024	<b>Divulgação do Ranking</b> no site do evento.
Previsto para 05 de novembro de 2024	<b>Disponibilização do Certificado Digital</b> no site do evento.

## 2.6. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.6.1. Os ATLETAS poderão participar do DESAFIO VIRTUAL inscrevendo-se em uma das modalidades a seguir, escolhendo uma **única opção** que deseja realizar, quais sejam: caminhada, corrida, ciclismo e duathlon (corrida + ciclismo) tais quais:

### 2.6.1.1. CAMINHADA:

- 3 km
- 5 km
- 10 km

### 2.6.1.2. CORRIDA:

- 6 km
- 10 km
- 15 km
- 21 km

### 2.6.1.3. CICLISMO:

- 20 km
- 50 km
- 100 km

### 2.6.1.4. DUATHLON:

- 5 km corrida e 20 km ciclismo
- 10 km corrida e 50 km ciclismo
- 21 km corrida e 100 km ciclismo

2.7. O **local de realização das provas** se dará à escolha do atleta que poderá optar: esteira, ambiente interno ou estacionário, rua, parques, etc.

2.8. O **ranking** será disponibilizado conforme a modalidade escolhida.

## 3. REGRAS GERAIS DO DESAFIO VIRTUAL

3.1. Ao participar deste DESAFIO VIRTUAL, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o REGULAMENTO.

3.2. Ao participar, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, caso venha a ser utilizado algum recurso no qual ela venha a ser captada e/ou exposta, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária

que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, clipes, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou nas ações acima descritas realizadas pelo Departamento do Ministério da Mulher da União Sudeste Brasileira, bem como as sedes administrativas regionais.

3.3. O ATLETA assume toda a responsabilidade pela sua participação no DESAFIO VIRTUAL, devendo estar treinado e em perfeito estado de saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

3.4. A organizadora não irá disponibilizar qualquer estrutura para os participantes, bem como para qualquer tipo de emergência. Não haverá serviço de ambulância ou atendimento.

3.5. A escolha do local para a realização do percurso da CORRIDA VIRTUAL é de responsabilidade exclusiva do ATLETA, observando a adequação e segurança oferecida pelo local escolhido, bem como as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais.

3.6. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no DESAFIO VIRTUAL SUPERAÇÃO, a Terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dele.

3.7. O ATLETA é responsável pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e pelos seus resultados. Caso haja fraude comprovada, será desclassificado da prova.

3.8. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento, inclusive a data da largada sem prévio aviso, conforme as necessidades do DESAFIO VIRTUAL informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado no site.

3.9. A inscrição em uma das provas que compõem o DESAFIO VIRTUAL é pessoal e pode ser transferida de modalidade junto à organização, desde que, o titular da inscrição solicite a troca dentro do período de inscrições, através do atendimento do respectivo site onde tenha efetuado a inscrição. Após este período não serão realizadas trocas. Para atendimento, utilize o e-mail: [contato@missaomulher.org.br](mailto:contato@missaomulher.org.br)

3.10. Em caso de desistência da realização desta prova, o valor arrecadado na inscrição não será devolvido e este. Será destinado à doação.

3.11. A prova NÃO POSSUI CARÁTER COMPETITIVO e somente será disponibilizado um ranking de resultados de cada modalidade e categoria. A

listagem de classificação dos participantes irá levar em conta o tempo enviado pelo próprio atleta.

3.12. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o ATLETA aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.

3.13. O valor da inscrição no evento será aquele descrito neste regulamento, item 6.1, bem como no site do evento, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote e taxa de comodidade, mais o valor do frete (opcional).

3.14. Todas as doações arrecadas pelo DESAFIO SUPERAÇÃO, quer sejam em valores, alimentos e/ou em materiais, serão direcionadas aos projetos de assistência às mulheres com câncer.

3.15. A retirada do kit deverá ser realizada nas sedes administrativas regionais (ou unidades escolares da IASD) e **somente será efetivada com a entrega de 1kg de alimento não perecível (no mínimo) ou outra doação qualquer para o projeto.**

3.16. No ato da inscrição, o atleta deverá selecionar qual a sede administrativa regional da IASD (ou unidade escolar da IASD – na União Sudeste Brasileira) onde deseja retirar o seu kit (ou selecionar a opção de entrega via correio). A seguir, o endereço das **Sedes (central e regionais) da IASD** para retirada do kit:

#### **Sede Central:**

**USEB - UNIÃO SUDESTE BRASILEIRA (24)2220-4900**  
**Estrada União e Indústria, 13.810. Itaipava – Petrópolis/RJ – CEP 25.740-365**

#### **Sedes administrativas regionais:**

##### **ESPÍRITO SANTO**

AES - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE (27) 2104-8500  
Av. Carlos Moreira Lima, 1110 - Ilha de Monte Belo - Vitória/ES - CEP: 29053-380

ASES - ASSOCIAÇÃO SUL ESPÍRITO SANTENSE (27) 3089-3100  
Rua Jaime Pacheco Machado, 155 - Campo Grande - Cariacica/ES - CEP: 29146-514

##### **MINAS GERAIS**

MMN - MISSÃO MINEIRA NORTE (38) 3218-9300  
Rua Geraldina Sarmiento Mourão, 229 - Jardim São Luiz - Montes Claros/MG - CEP: 39401-056

AML - ASSOCIAÇÃO MINEIRA LESTE (33) 3212-7000  
Avenida José Ivair Ferreira Matos 237 - Santo Agostinho - Governador Valadares/MG - CEP: 35065-005

AMC - ASSOCIAÇÃO MINEIRA CENTRAL (31) 2121-6900  
Av. Portugal, 931 - Santa Amélia - Belo Horizonte/MG - CEP: 31550-000

AMS - ASSOCIAÇÃO MINEIRA SUL (32) 3313-4665  
Rua Barão de Cataguases, 121 - Santa Helena - Juiz de Fora/MG - CEP: 36015-370

MMO - MISSÃO MINEIRA OESTE  
Rua Manoel Camargo da Cruz, 81 - Santa Mônica - Uberlândia/MG - CEP: 38408-084

### **RIO DE JANEIRO**

ARF - ASSOCIAÇÃO RIO FLUMINENSE (21) 3785-7300  
Rua Desembargador Ferreira Pinto, 721 - Centro - Itaboraí/RJ - CEP: 24800-205

ARJ - ASSOCIAÇÃO RIO DE JANEIRO (21) 2131-7890  
Rua do Matoso, 97 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20270-132

ARS - ASSOCIAÇÃO RIO SUL (21) 2199-3500  
Rua Sacramento Blake, 325 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23052-160

### **Unidades escolares:**

#### **ESPÍRITO SANTO:**

##### **AES – Associação Espírito Santense:**

COLÉGIO ADVENTISTA DE VITÓRIA - CAV (27) 3223-3022  
R. Lauro Cunha Freira, 213 - Monte Belo – Vitória/ES – CEP: 29053200

ESCOLA ADVENTISTA DA SERRA – EAS (27) 3251-7672  
Av. Jones dos Santos Neves, 423 – Caçaroca – Serra/ES - CEP: 29176-060

ESCOLA ADVENTISTA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO – EABSF (27) 3756-2556 / 3756-4864  
Praça Joaquim Alves de Souza, 40 – Bambé - Barra de São Francisco/ES – CEP: 29800-000

COLÉGIO ADVENTISTA DO ESPÍRITO SANTO - EDESSA (27) 3723-2200  
BR 259, Km 64, s/nº Cx Postal 217 – Colúmbia – Colatina CEP: 29709-300

##### **ASES - Associação Sul Espírito Santense:**

COLÉGIO ADVENTISTA DE CARIACICA - CAC (27) 3089-3400  
Av. Alice Coutinho Santos, 459 - Vera Cruz – Cariacica/ES CEP: 29146-785

ESPAÇO KIDS IBES (27) 3089-3425  
Rua José Ricardo, 29 – Ibes - Vila Velha/ES CEP: 29108-490

ESCOLA ADVENTISTA DO IBES – EAIBES (27) 3089-3420  
Praça Assis Chateaubriand, 358 - Ibes/ES - Vila Velha CEP: 29108-630

COLÉGIO ADVENTISTA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CACI (28) 3321-8191  
Rua Dona Clarice Toledo de Carvalho, 60/62 - Campo da Leopoldina - Cachoeiro do Itapemirim/ES CEP: 29305-371

### **RIO DE JANEIRO:**

### **ARF - Associação Rio Fluminense:**

ESCOLA ADVENTISTA DE CAMPOS DOS GOITACAZES - EAC (22) 3025-6108/ 2735-0140

R. Dr. Beda, 112 – Parque Rosário - Campos dos Goitacazes/RJ CEP: 28027-818

COLÉGIO ADVENTISTA DE MACAÉ – CAM (22) 2142-2000 / 98126-2162

Alameda do Ipê, 200, Lt 7 Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ CEP: 27930-430

COLÉGIO ADVENTISTA DE ITABORAÍ – CAIT (21) 3785-7373

R. Desembargador Ferreira Pinto, 721 – Centro – Itaboraí/RJ CEP: 24800-205

COLÉGIO ADVENTISTA DE SÃO GONÇALO – CASG (21) 2604-3621 / 98160-0001

Av. Jornalista Roberto Marinho, 232 - Colubandê - São Gonçalo/RJ CEP: 24451-715

COLÉGIO ADVENTISTA DE NITERÓI – CAN (21) 2625-1707

R. Desembargador Lima Castro, 36 – Fonseca – Niterói/RJ – CEP: 24120-350

### **ARJ – Associação Rio de Janeiro:**

COLÉGIO ADVENTISTA DA TIJUCA – CAT (21)2502-7545 (fixo) / 3195-0610 (apenas whatsApp)

Trav. Dr. Araújo, 215 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20270-070

COLÉGIO ADVENTISTA DE BOTAFOGO – CAB (21) 2539-2947 / 97907-5553

R. da Matriz, 16 – Botafogo - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22260-100

ESCOLA ADVENTISTA DE INHAÚMA - EAI (21) 97907-5453 / 3979-7383

R. Mateus Silva, 222 – Inhaúma - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20760-480

COLÉGIO ADVENTISTA DE DUQUE DE CAXIAS – CADC (21) 96500-5813 / 3195-3650

R. Prof. José de Souza Herdy, 242 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias/RJ CEP: 25075-140

COLÉGIO ADVENTISTA DE PETRÓPOLIS - IPAE (24) 2225-7250

Rod. BR 040, Km 68 – Araras – Petrópolis/RJ – CEP: 25725-650

### **MINAS GERAIS:**

#### **AMC – Associação Mineira Central:**

COLÉGIO ADVENTISTA SÃO FRANCISCO - CABH (31) 3441-7151

R. Aveiro, 367 - São Francisco - Belo Horizonte/MG – CEP: 31255-060

ESCOLA ADVENTISTA DE CONCÓRDIA - EAC (31) 3444-8168

R. Beberibe, 222 – Concórdia - Belo Horizonte/MG – CEP: 31110-730

ESCOLA ADVENTISTA DA PAMPULHA - EAP(31) 3499-2500

Rua Carlos Sá, 121 - Santa Amélia - Belo Horizonte/MG – CEP: 31550-200

ESCOLA ADVENTISTA DE BURITIS (31) 99234-0005

Rua Rubens Caporali Ribeiro, 721 – Buritis - Belo Horizonte/MG – CEP: 30575-867

ESCOLA ADVENTISTA DE CONTAGEM – EACON (31) 9292-0030

Avenida José Faria da Rocha, 3185 – Eldorado – Contagem/MG – CEP: 32310-210

#### **AML – Associação Mineira Leste:**

COLÉGIO ADVENTISTA DE IPATINGA – CADI (31) 3821-2420/ 3822-5557  
R. Ouro Preto, 283 – Centro – Ipatinga/MG – CEP: 35160-020

COLÉGIO ADVENTISTA DE IPATINGA - CADI Jr. (31) 3823-9277  
R. Uberlândia, 245 - Centro – Ipatinga – CEP: 35160-021

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DR. OTTO KEPPE – CEAOK (33) 3221-2250  
Av. Brasil, 3612 – Centro - Governador Valadares/MG – CEP: 35010-070

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DR. OTTO KEPPE - CEAOK Jr. (33) 3021-362  
R. Benjamim Constant, 660 – Centro - Governador Valadares/MG – CEP: 35010-060

COLÉGIO ADVENTISTA DE TEÓFILO OTONI – CATO (33) 3522-4869 / 3523-5570/ 99118-0971  
Av. Adib Cadah, 385 - Olga Prates Correia - Teófilo Otoni/MG – CEP: 39803-025

#### **AMS – Associação Mineira Sul:**

ESCOLA ADVENTISTA DE ANDRADAS – EAA (35) 3731-6868  
R. Francisco Augusto Rosseti, 100 - Vila Buzato – Andradas/MG – CEP: 37795-000

COLÉGIO ADVENTISTA DE VARGINHA – CAV (35) 3212-2222 / 3212-4224  
R. Mário Morães, 220/ R. João Urbano de Figueiredo 201 - Parque Boa Vista – Varginha/MG  
– CEP: 37014-580/ 37014-510

COLÉGIO ADVENTISTA DE JUIZ DE FORA – CAJF (32) 3232-4834  
R. Prof. Inácio Werneck, 119 - Dom Bosco - Juiz de Fora/MG – CEP: 36025-360

COLÉGIO ADVENTISTA DE POUSO ALEGRE – CAPOAL (35) 3421-7615  
R. Silvano Brandão, 358 – Centro - Pouso Alegre/MG – CEP: 37550-199

#### **MMN – Missão Mineira Norte:**

ESCOLA ADVENTISTA DE MONTES CLAROS - EAMOC (38) 3221-0877  
Rua Francisco Coutinho, 982, Esquina com Rua Honorato Campos, 980 - Augusta Mota -  
Montes Claros/MG – CEP: 39403-219

#### **MMO – Missão Mineira Oeste:**

ESCOLA ADVENTISTA DE UBERABA – EAU (34) 3338-7595/ 3336-7060  
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 130 - Vila Olímpica – Uberaba/MG – CEP: 38065-320

COLÉGIO ADVENTISTA DE UBERLÂNDIA – CAU (34) 3216-2088  
R. Jorge Martins Pinto, 739 - Santa Mônica – Uberlândia/MG – CEP: 38408-230

#### **FADMINAS**

COLÉGIO ADVENTISTA DE MINAS GERAIS (35) 3829-3612  
Estação Ferroviária de Ityrapuan - Caixa Postal 144 - Zona Rural - Lavras/MG – CEP: 37209-899

FACULDADES INTEGRADAS ADVENTISTAS DE MINAS GERAIS (35) 3829-3912  
Rua Joaquim Gomes Guerra, 590 - "Nossa Senhora do Líbano" – Lavras/MG – CEP: 37203-700

#### **RIO DE JANEIRO:**



### **ARS – Associação Rio Sul:**

COLÉGIO ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE - CACG (21) 3198-4100/ 3198-4120  
R. Dr. Ibraim Hannas, 95 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ CEP: 23045-040

COLÉGIO ADVENTISTA DE JACAREPAGUÁ - CAJ (21) 3877-5100/ 3877-5144  
R. Luiz Beltrão, 1583 - Praça Seca - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21321-230

COLÉGIO ADVENTISTA DE NOVA IGUAÇU - COANIG (21) 3488-2911/ 3488-3406  
R. Luiz de Camões, 615. Qd. 7, Lt 15 - Bairro da Luz - Rio de Janeiro/RJ CEP: 26255-570

ESCOLA ADVENTISTA DE JARDIM METRÓPOLE - EAJAM (21) 2751-3000/2757-9474/98121-7086  
R. Visconde de Inhaúma, Qd 120, Lt 20 - Jardim Metr pole - S o Jo o de Meriti/RJ – CEP: 25.575-300

ESCOLA ADVENTISTA DE NOVA IGUAÇU – EANIG (21) 2668-1641/ 2667-4070/ 98121-7079  
R. Presidente Sodré, 257 – Centro - Nova Iguaçu – CEP: 26215-180

COLÉGIO ADVENTISTA DE PADRE MIGUEL - CAPAM (21) 3159-4795/ 3649-8993/ 98121-7148  
Est.do Realengo, 365 - Padre Miguel - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21715-331

COLÉGIO ADVENTISTA DE ITAGUAÍ – CAIT (21) 4118-0458  
Rua Manoel de Abreu, Qd: B Lt: 14 – Itaguaí - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23815-430

ESCOLA ADVENTISTA DE M SICA – EAM (21) 21461791/ 96561-5865  
Rua Baicuru, 44 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23045-040

ESCOLA ADVENTISTA DA BARRA DA TIJUCA – EABT (21) 98052-0000  
Av. Ministro Ivan Lins, 304 – Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – CEP: 22620-110

3.17. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante ser  pass vel de desclassifica o.

3.18. D vidas ou informa o es t cnicas dever o ser esclarecidas com a organiza o atrav s do e-mail: [contato@missaomulher.org.br](mailto:contato@missaomulher.org.br)

## **4. REGRAS ESPEC FICAS DO DESAFIO VIRTUAL**

4.1. A idade m nima   a de 15 anos completos at  31/12/2024 para percursos menores (3 km) e 18 anos para os maiores (a partir de 10km).

4.2. A prova escolhida poder  ser realizada de uma s  vez ou em etapas, a escolher, sendo que a conclus o final dever  ser em at  6 dias (20 a 25/10/2024).

4.3. Local: O atleta poder  realizar o seu percurso no local que julgar mais adequado e seguro para a sua realiza o, como preferir, em uma esteira (ou bicicleta ergom trica), em casa ou na rua.

4.4. Tipo de percurso: corrida estacionária, corrida em ambiente interno, bicicleta na rua/pista, bicicleta ergométrica, quintal, terrenos variados, ou na rua (a sua escolha). Obs.: Atenção com móveis, tapetes, degraus, curvas acentuadas, altimetria, etc.

4.5. Tipo de terreno: Calçada, quintal, piso, carpete, estrada de chão, asfalto, pista, academia, variado;

4.6. Hidratação: mantenha-se hidratado durante a prova com o auxílio de sua família, ou caso faça na rua, leve consigo mochila ou cinto de hidratação;

4.7. O atleta deverá registrar o seu resultado em tempo de sua prova no site oficial do evento.

4.8. O número de peito de todos os atletas será divulgado no site do evento após o encerramento das inscrições, no dia 15/10/2024. O número não oferece aferição de tempo, mas servirá como identificação do atleta no sistema de resultados.

## 5. INSCRIÇÕES

5.1. As **inscrições em todas as modalidades estarão disponíveis a partir do dia 30 de junho de 2024** no site [www.desafiosuperacao.com](http://www.desafiosuperacao.com) e se encerram no dia **18 de agosto** para as opções de **kit diamante, ouro e prata**, e no dia **13 de outubro** para a opção de **kit bronze**.

## 6. KIT DE PARTICIPAÇÃO E VALORES

Ao inscrever-se no DESAFIO SUPERAÇÃO VIRTUAL e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA estará ativando a sua participação, conforme descrito neste regulamento.

6.1. Os Lotes de inscrição individual serão compostos pelos KITS DIAMANTE, OURO, PRATA E BRONZE, para as modalidades CORRIDA, CAMINHADA, CICLISMO e DUATHLON, conforme a descrição a seguir:

6.1.1. CORRIDA ou CAMINHADA:

- **KIT DIAMANTE** contempla: número de peito on-line\*, certificado on-line, 01 camiseta e 01 medalha = **R\$75,00 (R\$20,00 de doação + R\$55,00 de materiais)**.
- **KIT OURO** contempla: número de peito on-line\*, certificado on-line, 01 camiseta = **R\$60,00 (R\$20,00 de doação + R\$40,00 de materiais)**.
- **KIT PRATA** contempla: número de peito on-line\*, certificado on-line, 01 medalha = **R\$35,00 (R\$20,00 de doação + R\$15,00 de materiais)**.

- **KIT BRONZE** contempla: número de peito on-line\* e certificado on-line = **R\$20,00 (doação)**

#### 6.1.2. CICLISMO ou DUATHLON:

- **KIT DIAMANTE** contempla: número de peito on-line\*, certificado on-line, 01 camiseta e 01 medalha = **R\$125,00 (R\$20,00 de doação + R\$105,00 de materiais).**
- **KIT OURO** contempla: número de peito on-line\*, certificado on-line, 01 camiseta = **R\$115,00 (R\$20,00 de doação + R\$95,00 de materiais).**
- **KIT PRATA** contempla: número de peito on-line\*, certificado on-line, 01 medalha = **R\$35,00 (R\$20,00 de doação + R\$15,00 de materiais).**
- **KIT BRONZE** contempla: número de peito on-line\* e certificado on-line = **R\$20,00 (doação)**

\* O número de peito será figurativo, ou seja, não terá validade para aferição de tempo, e, sim, como identificação do atleta para validação do seu tempo.

6.2. A disponibilidade de KITS estará sujeita ao estoque até o prazo estabelecido neste edital.

6.3. Todo participante regularmente inscrito no DESAFIO SUPERAÇÃO terá direito a um KIT exclusivo, **conforme a escolha própria no ato da inscrição.**

6.4. A medalha será de um mesmo modelo para todas as modalidades, **em um layout exclusivo e que se complementar com o layout utilizado em 2023.**

6.5. A camiseta será oferecida nos modelos feminino e masculino, com modelagem diferenciada para a modalidade ciclismo (também nas opções feminina e masculina). **A camiseta para a modalidade duathlon será a mesma da modalidade ciclismo. O LAYOUT DAS CAMISETAS DA EDIÇÃO DE 2024 É O MESMO UTILIZADO EM 2023, ou seja, o mesmo modelo do ano passado.**

6.4.1. Para as modalidades corrida e caminhada, a camiseta terá as seguintes medidas:

Feminina (\*)

TAMANHO	A	A	B	C	D	E
	ALTURA COSTA	ALTURA FRENTE	BUSTO	CINTURA MEIO	CINTURA QUADRIL	MANGA
	CM	CM	CM	CM	CM	CM
PP	66	62	41	43	47	13
P	69	64	43	45	50	13
M	72	66	47	49	55	14
G	73	68	52	53	58	16
GG	74	68	57	59	64	17
3G	75	69	63	66	70	20
Especial	76	71	69	72	76	22

Masculina (\*)

TAMANHO	A	B	C	D	E
	ALTURA	BUSTO	CINTURA MEIO	CINTURA QUADRIL	MANGA
	CM	CM	CM	CM	CM
PP	64	46	46	46	20
P	69	49	49	49	21
M	73	50	50	50	23
G	74	55	55	55	23
GG	77	56	56	56	24
3G	77	59	59	59	26
Especial	79	68	68	68	24

\*as medidas podem variar entre 1 a 3 cm.

6.4.2. Para as modalidades ciclismo e duathlon, seguem as medidas:



Camiseta Ciclismo Feminina					
	P	M	G	GG	3G
Largura	42	45	48	51	54
Altura	51	54	57	60	63



Camiseta Ciclismo Masculina					
	P	M	G	GG	3G
Largura	49	52	55	58	61
Altura	57	60	63	66	69

6.5. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição (se essa for a opção de KIT confirmada). **Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta.**

## 7. INSCRIÇÕES, VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. As inscrições para o DESAFIO VIRTUAL poderão ser realizadas de acordo com os valores definidos para pagamento: no CARTÃO DE CRÉDITO ou PIX (copia e cola) diretamente no site do evento. **Não serão aceitos pagamentos fora do período de inscrição oficial.**

7.2. Será disponibilizado desconto especial para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003. Para solicitar o desconto, enviar e-mail para [contato@missaomulher.org.br](mailto:contato@missaomulher.org.br)

## 8. PASSO A PASSO PARA PARTICIPAR

PASSO 01 – Inscreva-se, inserindo seus dados no site [www.desafiosuperacao.com](http://www.desafiosuperacao.com);

PASSO 02 – Escolha a sua modalidade e o seu kit;

PASSO 03 – Realize o seu pagamento;

PASSO 04 – Consulte o seu número de peito no site do evento (a partir de 15 de outubro de 2024);

PASSO 05 – Participe da Largada On-line (20 de outubro às 8h).

PASSO 06 – Realize seu percurso utilizando algum aplicativo de corrida, relógio GPS ou outro marcador;

PASSO 07 – Valide seu tempo clicando na página do evento, no link Registro de Tempo, inserindo seus dados e o seu tempo total da prova (20 a 25/10);

PASSO 08 – Verifique o ranking oficial (05/11);

PASSO 09 – Confirme o seu Certificado Digital no site do evento e imprima, se desejar (05/11).

## **9. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de um desafio virtual com as MODALIDADES: corrida, caminhada, ciclismo e duathlon, com opções diferentes de percursos para cada uma delas.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste DESAFIO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

6. Autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização do evento.

7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.